ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 101/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara, a Porto Alegre - RS, no dia 15 de julho de 2019, para cumprir agenda na empresa Foto Phenix, onde irá buscar banners para o Seminário " É preciso saber viver".

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo assessor parlamentar Diego Mendes, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de julho de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de julho de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário